

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

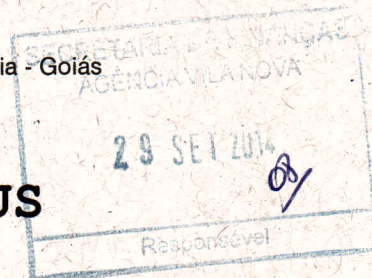


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 258.802, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Lote n. 38, da Quadra 32, situado na Rua CV-06, no Residencial Center Ville, nesta Capital, com área de 560,12m², medindo 13,38m de frente, 19,80m de fundo para o lote 01, 25,03m do lado direito, confrontando com a rua CV-33, 30,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 37 e 7,24m de chanfrado. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 349.032.0260.0009. PROPRIETÁRIA: SARSKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.336.553/0001-79, com sede na Rua 4, n. 515, Edifício Parthenon Center, Sala 1.101, Centro, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: R-3-119.033 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R-1-258.802. Protocolo n. 545.870, de 02/07/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 560, fls. 040, em 25/03/2014, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para ALESSANDRO SOARES NOGUEIRA, portador do RG n. 2141370-SSP/GO e do CPF n. 824.296.001-10, residente e domiciliado na Calle Gabriel Fuster n. 31 3ºC, Palma de Mallorca, Ilhas Baleares, Espanha, e para SUZANA MARIA DE MOURA, portadora do RG n. 3.670.419-SESP/GO e do CPF n. 824.514.861-04, residente e domiciliada na Rua CV-33, quadra 32, Lote 38, Setor Center Ville, nesta Capital, ambos brasileiros, solteiros, autônomos, pelo preço de R\$ 9.337,20 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 569.5855-0 de 15/04/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação e, ainda, declaração da outorgante sob as penas da Lei, de que atende as condições mencionadas no Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 3/2007, e que o imóvel objeto desta transmissão não faz parte do seu ativo permanente. Goiânia, 18 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 10/09/2014.

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$20,09

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911311071151062045842.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Taxa Judiciária R\$10,67
TOTAL..... R\$30,76
Número da GRS.: 15981619-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

